

Recebido no dia
10/02/21 às 10h



**PODERLEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE**

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 10/02/21

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO 024/2021

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

Autor: **JOSÉ MARTINS DA COSTA**
Assunto: **COSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA.**

O vereador que este subscreve, indica nos termos do **art. 100** do Regimento Interno, que o Chefe do Executivo Municipal, que viabilize, a **Construção de Quadra Poliesportiva**, no Povoado Tatu

JUSTIFICATIVA

Pelo presente se justifica, que o Poder Executivo Municipal, viabilize a construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Tatu, desta forma terá como objetivo melhora a qualidade de vida dos moradores, contribuindo com o desenvolvimento social de crianças, jovens e adultos. Desta forma proporcionará a pratica do lazer através do esporte.

Plenário da Câmara Municipal de Japoatã em 09 de fevereiro de 2021

Jose Martins da Costa
JOSÉ MARTINS DA COSTA
Vereador – 1º Secretário